

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O PCP teve conhecimento que, após ter ganho o concurso promovido pela Infraestruturas de Portugal, SA para prestação de serviços de vigilância nas estações ferroviárias, a empresa PSG recusa-se a integrar os trabalhadores que estavam, até ao final do ano de 2019, ao serviço da empresa que prestava serviços de segurança nas estações de comboios, recusando-se assim a dar cumprimento às normas legais e contratuais relativas à transmissão de estabelecimento e a reconhecer a situação laboral dos trabalhadores, nomeadamente a sua antiguidade.

Como se não bastasse, a empresa vencedora do concurso exerceu uma tremenda pressão sobre estes trabalhadores para que assinassem contratos de trabalho onde nenhum dos seus direitos adquiridos lhes era garantido.

A empresa escuda-se na cláusula do contrato coletivo de trabalho que já foi declarada nula pelos tribunais recusando-se, assim, a aplicar a lei e as recentes alterações legislativas ao artigo 285.º do Código do Trabalho relativas a transmissão de estabelecimento. A prepotência da empresa vai mais longe ao referir, conforme declarou a vários órgãos de comunicação social, que só reconhecerá os direitos legal e contratualmente estabelecidos quando a isso for obrigada pela justiça.

Esta recusa da empresa ao cumprimento da legislação e da contratação coletiva em vigor, empurra os mais de 500 trabalhadores para uma situação dramática em que, por um lado, não se encontram numa situação de desemprego, apesar de a anterior prestadora de serviços já os ter informado de que não dispunha de qualquer serviço para eles, nem são trabalhadores da empresa PSG pois, apesar da chantagem, recusaram assinar os contratos de trabalho onde a empresa passava por cima de todos os direitos adquiridos, nomeadamente a antiguidade destes trabalhadores.

Mais preocupante será se, estando estes trabalhadores a prestar serviços para uma empresa pública, o Governo nada fizer para reparar esta dramática e preocupante situação e exigir o fim do incumprimento.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais em vigor, solicitamos ao Governo que, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Tem o Governo conhecimento da situação acima descrita de desrespeito pelos direitos dos trabalhadores? Que avaliação faz da mesma?
2. Tem conhecimento de alguma ação inspetiva da Autoridade para as Condições de Trabalho nos últimos 5 anos à empresa em questão? Se sim, quais as conclusões?
3. Que medidas vai tomar o Governo para assegurar o cabal cumprimento dos direitos dos trabalhadores e a manutenção dos seus postos de trabalho?

Palácio de São Bento, 12 de fevereiro de 2020

Deputado(a)s

DIANA FERREIRA(PCP)

BRUNO DIAS(PCP)